



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15824 , DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia membros para compor Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 15819, de 12 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, constituído através do Decreto nº 15819, de 12 de abril de 2011, os seguintes membros:

I – Coordenadores Gerais:

- a) ABRAILSON LOPES DA CRUZ, matrícula nº 300071124; e
- b) MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS, matrícula nº 300019744;

II – Equipe Técnica:

- a) MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 300015184;
- b) ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 300093842;
- c) ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300044705; e
- d) ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 300034262;

III –Equipe de Apoio:

- a) VERA APARECIDA DUTKA, matrícula nº 300043682; e
- b) MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS, matrícula nº 300016222.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador